



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA/PRES Nº 1.174 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GERENTE EXECUTIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 24/2022 QUE ENTRE SI, CELEBRAM O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS E EFLUENTES - ABETRE.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA/RJ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, bem como art. 13, do Decreto Estadual nº 46.619, de 02 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-070002/002558/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Ricardo Marcelo da Silva, ID. 35512640, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo do Acordo de Cooperação Técnica nº 24/2022,



celebrado entre o Instituto Estadual do Ambiente - INEA a Associação Brasileira de Empresas de Tratamento de Resíduos e Efluentes - ABETRE, tendo como objeto do referido Termo o estabelecimento de uma parceria para desenvolvimento de soluções adaptativas que visem aprimorar a gestão das atividades licenciadas pelo INEA, bem como, a continuação do suporte e manutenção adaptativa, corretiva e evolutiva, do sistema denominado “Sistema Online de Manifesto de Transporte de Resíduos - Sistema MTR”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2022

PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA
Presidente

Publicada em 04.10.2022, DO nº 185, páginas 15 e 16.